

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 09/02/2027, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERFUROCORANTES – VOL. II – DE “C” A “S”.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: T.D & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Garibaldi, nº 366, Bairro Sulbrasileiro, no Município de Osório - RS, CEP: 95.520-000, Fone (51) 3601-0062, (51) 3601-0063, e-mail licitacao@litoralsaude.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 10.696.932/0001-74, Inscrição Estadual nº 087/0104586, neste ato **representado por seu sócio Sr. Mario Antônio Rocha Sessim**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-84 e portador da Carteira de Identidade nº *****-6, expedida pela SJS/RS.

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto nos itens nº 09 e 11 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do **município de Bonfim/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Bonfim/MG**, o item e os quantitativos na forma a seguir:

ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
144/2026	09	CATETER INTRAVENOSO 22G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Descritivo conforme Ata de Registro de Preços.	3.000
144/2026	11	CATETER INTRAVENOSO 24G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Descritivo conforme Ata de Registro de Preços.	3.000



Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município atendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 16 junho de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos- ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA8D-9B8A-C386-09A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 16/06/2026 12:04:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 16/06/2026 12:53:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/BA8D-9B8A-C386-09A6>